

**Projeto de Reengenharia do Aterro Sanitário da Unidade da Maia, freguesia de Moreira, no
concelho da Maia**

Este projeto, cujo proponente é a LIPOR - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto, localiza-se na freguesia de Moreira, no concelho da Maia.

Encontra-se a decorrer o procedimento de Licenciamento Único de Ambiente, da instalação acima identificada, abrangida pela categoria 5.4. do Anexo I do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro (Diploma REI), pelo Decreto-Lei n.º 183/2009, de 10 de agosto (Diploma Aterros), e pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual, atendendo ao disposto no seu artigo 12.º (Regime transitório relativo ao licenciamento da operação de deposição de resíduos em aterro).

A CCDD-NORTE, enquanto Autoridade Coordenadora do Licenciamento informa que a Autoridade Competente para a tomada de decisão sobre o pedido de Licenciamento Ambiental é a Agência Portuguesa do Ambiente, pelo que, em cumprimento do artigo 39.º do Diploma REI, informa-se que os elementos constantes do pedido de licenciamento se encontram disponíveis para consulta pública durante 20 dias úteis, de 20 de setembro de 2021 a 18 de outubro de 2021, no portal Participa (<http://participa.pt/>).

No âmbito do procedimento de Consulta Pública serão apreciadas e consideradas todas as observações e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o estabelecimento em avaliação. Todas as exposições poderão ser apresentadas diretamente no Portal Participa, ou ser enviadas para a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., por carta, para a Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal, Apartado 7585, 2610-124 Amadora, ou para o e-mail: geral@apambiente.pt, dirigidas ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., até à data do termo da Consulta Pública.

Porto, 15 de setembro de 2021

A Diretora de Serviços de Ambiente,



(Paula Pinto)